

Diário Oficial Número: 28356

Data: 20/10/2022

Título: RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 683/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16982/#e:16982/#m:1395529>

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 683/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 683/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.338 de 27 de setembro de 2022, que ordenou “o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Paranaíta referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 203 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de 2021;

Considerando a incorreção na redação do Art. 1º bem como do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art.1º Retificar, em partes, a portaria nº 683/2022/GBSES de 27 de setembro de 2022, aplicando-se ao Art. 1º e ao Anexo Único, a seguinte redação:

§ 1º Onde se lê:

“...Ordenar o repasse no valor de **R\$ 14.512,50** (quatorze mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)...”

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Paranaíta	R\$ 14.512,50
Alto Tapajós Total		R\$ 14.512,50

§ 2º Leia-se:

“...Ordenar o repasse no valor de **R\$ 10.460,07** (dez mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos)...”

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Paranaíta	R\$ 10.460,07
Alto Tapajós Total		R\$ 10.460,07

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde